



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 70

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.299/2023.

Objeto: Dispõe sobre nomeação de profissional do quadro do magistério público municipal, de emprego efetivo, para exercer o cargo comissionado de Assessor Geral do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 27, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Normas Regulamentadoras Funcionais e o Plano de Carreira e de Remuneração e Valorização do Quadro do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 79, de 04 de outubro de 2023, que “Reestrutura quadro funcional e altera dispositivos que especifica da Lei Complementar n.º. 27, de 29 de dezembro de 2011”;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do quadro funcional na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a referida profissional do quadro do magistério público municipal, possui os requisitos necessários para desempenhar o cargo de Assessor Geral do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, **Profª. Janáina aparecidas Berger Sevilha Tofanelli**, Professora de Educação Básica - PEB I, portadora do RG n.º. 33.958.101-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 217.136.768-77, para responder pelo cargo comissionado de Assessor Geral do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Tanabi.

Art. 2º. São atribuições do cargo comissionado de Assessor Geral do Ensino Fundamental:

- I - Assessorar no desenvolvimento de atividades pedagógicas vinculadas ao âmbito de sua atuação dentro da rede municipal de ensino fundamental;
- II – Assessorar as articulações das ações pedagógicas dos docentes nas unidades escolares de ensino fundamental;
- III – Assessorar o desenvolvimento e a execução das ações de apoio pedagógico definidas pelas instituições de ensino fundamental dentro do Plano Político Pedagógico (PPP);
- IV - Assessorar cursos de formação com a organização, desenvolvimento e avaliação da proposta curricular e pedagógica das unidades escolares de ensino fundamental;
- V - Assessorar os setores, professores e comissões de apoio pedagógico no desenvolvimento das atividades nas unidades escolares de ensino fundamental;



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 71

- VI – Assessorar diagnósticos relacionados ao desempenho acadêmico e aos processos de formação pedagógica continuada dos docentes dentro da rede municipal de ensino fundamental;
- VII – Assessorar e contribuir para o planejamento, implementação, análise e devolutiva das ações pedagógicas das unidades escolares de ensino fundamental;
- VIII - Qualificar-se para o desenvolvimento das ações vinculadas ao apoio pedagógico dos professores e alunos das unidades escolares de ensino fundamental;
- IX - Promover e assessorar as políticas de capacitação dos profissionais da educação: docentes, técnicos e administrativos;
- X - Realizar atividades de formação continuada, como palestras, oficinas, reuniões, entre outras.

Art. 3º. A jornada de trabalho da profissional do quadro do magistério público municipal nomeado para o cargo comissionado de Assessor Geral do Ensino Fundamental é de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 13 da Lei Complementar nº. 79/2023.

Art. 4º. A referida servidora do quadro do magistério público municipal, nomeada nos termos desta portaria, com fundamento no art. 56, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 47/2015, faz opção pelos vencimentos do seu cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

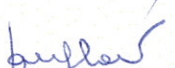
Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.



Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.



Profª. Maria Euânice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.